



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA N. 572/2017

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2017 instaurado pela Portaria n. 432/2017.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO: Os termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: As justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante PAD n. 02/2017;
CONSIDERANDO: Os termos do art. 190, parágrafo único, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Palmital/PR;

RESOLVE:

Art. 1. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do PAD n. 02/2017, instaurado pela Portaria n. 432/2017.
Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, 16 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 329/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa TERCOPE COOPERATIVA DE SERVICOS E MULTI OPERACOES.

OBJETO:dispensa para contratação emergencial para transporte escolar linha 28- Rio das Pedras, Palmital 43, Mato rico totalizando 89-km diário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 18.378,50 (Dezoito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1600, 1610, 1620, 1630, 1640, 1650	06.003.12.361.0601.2031, 06.003.12.361.0601.2031, 06.003.12.361.0601.2031, 06.003.12.361.0601.2031, 06.003.12.361.0601.2031	0, 103, 104, 107, 117, 120	3.3.90.33.00.00, 3.3.90.33.00.00, 3.3.90.33.00.00, 3.3.90.33.00.00, 3.3.90.33.00.00

VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA:09/10/2017
MODALIDADE: Processo dispensa nº. 30/2017
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 30/2017

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL LINHA 28. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para serviços de TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL LINHA 28.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 30/2017, no valor de **R\$ 18.378,50, (Dezoito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** por meio das empresas: **TERCOPE COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MULTI OPERAÇÕES** inscrita no CNPJ/MF nº. 02.405.050/0001-84, estabelecida na Rua: Saldanha Marinho, 391, Alto da Colina- CEP: 85200-000 Pitanga/PR. Fundamentado no Artigo, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39835	LINHA 28- TRAJETO RIO DAS PEDRAS- PALMITAL 43 -MATO RICO LINHA 28 RIO DAS PEDRAS / PALMITAL 43 / MATO RICO TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE RIO DAS PEDRAS A PALMITAL 43 E MATO RICO PERCORRENDO 89 KM DIARIOS NOS PERIODOS MATUTINO E VESPERTINO, VEICULO ONIBUS, MICROONIBUS OU SIMILAR.	4.450,00	KM	4,13	18.378,50
TOTAL						18.378,50

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 08 de outubro de 2017.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO N.º 076/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.037/2016 – LOA 2017, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-033	Atividades manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
103.0103.01.01.00.00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES 81.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação das rubricas de receitas colocadas na tabela seguinte:

RUBRICA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.1.1.3.05.00.00.00	ISSQN	31.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00	REND. APLICAÇÃO RECURSOS LIVRES	50.000,00

SOMA 81.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 10 de outubro de 2017.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARCÍ JOSÉ ZOLANDEK, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: JOSMARA MARTINS 04397031908, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.566.100/0001-04, com endereço profissional na Rodovia Moacir Julio Silvestri s/nº – Saída para Pitanga, Palmital-PR, neste ato representado pela empresária JOSMARA MARTINS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.675.391-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.970.319-08, residente em Palmital-PR, denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2016.

VIGÊNCIA: 192 (Cento e Noventa e Dois) dias, ou seja, 11 de outubro de 2017 a 10 de abril de 2018.

Palmital, 11 de Outubro de 2017.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



CISGAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2016- CISGAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 42/2016

1º TERMO ADITIVO - RESCISÃO

Contratante: CISGAP- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – GUARAPUAVA – PINHÃO – TURVO, CNPJ n.º 07.540.117/0001-07, com endereço à Rua Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava - Paraná, neste ato representada pela Diretora Executiva, Sra. Eliane de Fatima Silva Dranca.

Contratada: Dunin & Opolski Clínica Médica Ltda, inscrito no CNPJ N º 27.294.513/0001-09, situada a Rua: Professor Becker, 2263, 4º Andar, sala 5. Bairro: Centro Cep: 85.010-170. Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. Felipe Dunin dos Santos.

DATA DE RESCISÃO: 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2017.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ.



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 359/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de balança para usina de triagem de resíduos sólidos que será utilizado na pesagem dos materiais recicláveis triados na usina.
VALOR: 5.640,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
4210	14.002.18.542.1401.2088	555	4.4.90.52.00.00

VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017
MODALIDADE: Pregão nº. 92/2017
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 92 nestes termos:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALANÇA DE 500 KG - BALANÇA ELETRONICA DE PISO	UN	1,00	5.640,00	5.640,00
		- PLATAFORMA 1,20X1,20				
		- EM AÇO CARBONO				
		- BANDEJA EM INOX				
TOTAL						R\$ 5.640,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 5.640,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 16 de outubro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 133/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADORA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ESCAVADORA HIDRÁULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
3	1	RETROESCAVADORA 4X4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL								591.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 16 de Outubro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



RELATÓRIO DE JULGAMENTO FINAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
RECURSO ADMINISTRATIVO

PROponente VENCEDOR DO LOTE 01:
Em 05/10/2017, após a fase de lances e habilitação, a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46**, foi declarada vencedora do Lote 01, Objeto: Motoniveladora com o valor de **R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e mil e novecentos reais)**.

RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO
Em 05/10/2017, na Sessão da Licitação a Pregoeira deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

A empresa JMALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20, impetrou recurso referente a habilitação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46.

JULGAMENTO DOS RECURSOS
Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas contrarrazões a Pregoeira decidiu:

Em conhecer o recurso impetrado pela empresa JMALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20, e não dar provimento.

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
Através do e-mail-licitapalmtial@gmail.com, enviou para as Proponentes JMALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20, aureobns@jmalucelli.com.br, e para a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46, cloiff.silva@sharkmaquinas.com.br, interessados no resultado do julgamento dos recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Em face do exposto no Parecer Jurídico, nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, nos princípios basilares de licitação, a Pregoeira emite a seguir seu parecer final.



Que a contratação do objeto constante do Lote 01, adiante descrito, objeto do Pregão Presencial nº 082/2017, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 (MOTONIVELADORA)
Proponente adjudicada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46.
Valor: R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, e novecentos reais)
Prazo de fornecimento: 60(sessenta) dias.

Palmital, Pr, 16 de outubro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO



EDITAL Nº 07/2017
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal Maicol G. C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Arts. 9º § 4º e 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública, referente a:

1º - Apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual de 2018 do Município de Pitanga e alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

DATA: 26/10/2017.
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores.
HORÁRIO: 09:00 Horas

Pitanga, 16 de Outubro de 2017.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Ladislau Pietrowski
Secretário da Fazenda



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 324/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e a Sra. DESIREE PONTAROLO.

OBJETO: Locação de imóvel, composta pelo lote 09, da quadra 108, do setor 03 do perímetro urbano, situado na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 420, equivalente a uma sala comercial com a área de 160,00 m², localizado no térreo do mesmo.
VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	770	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2017	850	03.006.04.122.0301.2018	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 28/09/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
MODALIDADE: Processo dispensa nº. 27/2017
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Avenida Interventor Manoel Ribas nº 420, Pitanga PR, uma sala comercial com área 160.00 m², Destinado ao funcionamento da unidade do Posto Avançado da Justiça do Trabalho.

Face o contido nos pareceres exarados pela Assessoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Locação de imóvel, localizado na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 420, Pitanga PR, medindo 160 m². Destinado ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº27/2017, sendo o valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando para o período de 12 meses o valor de **R\$40.800,00** sendo o imóvel de propriedade de Desiree Pontarolo, CPF: 776.177.389-00.
Fundamentado no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93.

Pitanga, 27 de setembro de 2017.

(original devidamente assinado)
MAICOL GEISON C. R. BARBOSA.
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0912016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Fica aditivado o valor total do item 001 do Contrato Administrativo nº 091/2016, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM 001	VALOR ATUAL DO ITEM	PERCENTUAL ADITIVADO 100%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "A" e "E".	R\$ 48.320,00	R\$ 24.160,00	R\$ 72.480,00

Palmital, 06 de outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal